

Carta em Apoio à Lei Municipal contra a Pulverização Aérea de Agrotóxicos e Solicitação de Sanção

São Carlos, 14 de setembro de 2023.

Nós, membros do Núcleo de Pesquisa e Extensão Rural da Universidade Federal de São Carlos (NuPER/UFSCar), dirigimo-nos ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal Airton Garcia, com a finalidade de expressar nosso firme apoio à aprovação da Lei Municipal contra a Pulverização Aérea de Agrotóxicos e, respeitosamente, solicitamos sua sanção.

Reconhecemos a importância vital que esta legislação representa para a Agricultura Familiar e para toda a população de São Carlos. A crescente produção de evidências científicas tem documentado de forma inquestionável os efeitos prejudiciais à saúde humana decorrentes da exposição aos agrotóxicos. Como bem salientado por Scorza et al. (2023), esses impactos abrangem uma ampla gama de áreas, incluindo efeitos dermatológicos, gastrointestinais, respiratórios, reprodutivos, endócrinos, de crescimento infantil, neurológicos e carcinogênicos. A contaminação pode ocorrer tanto por contato direto com os produtos, como através da exposição dérmica e respiratória, quanto de maneira indireta, quando os resíduos dos agrotóxicos alcançam as águas e os alimentos que consumimos.

É com grande preocupação que observamos a prática da pulverização aérea de agrotóxicos, que gera resíduos dispersos no ar, muitas vezes levados pelos ventos (fenômeno conhecido como deriva) em direção às populações vizinhas às áreas de produção, bem como para áreas de reserva ambiental, habitats de animais domésticos e silvestres, nascentes e rios. Para o caso de São Carlos, existem reconhecidos registros devidamente gravados da deriva em áreas de assentamentos rurais voltados à produção orgânica e onde residem crianças e idosos.

Como medida mitigadora dos riscos associados, é fundamental que essa prática seja substituída por métodos de aplicação com menor alcance, a fim de prevenir a deriva desses produtos químicos tóxicos e, conseqüentemente, a contaminação de comunidades, cultivos e animais.

Ressaltamos que a promoção da agricultura agroecológica deve ser prioridade do poder público. Essa abordagem representa um caminho crucial em direção a uma sociedade mais justa e equitativa, que valoriza a produção de alimentos limpos e de alta qualidade. A agricultura familiar desempenha um papel fundamental nesse cenário, utilizando sistemas de policultivo e adotando práticas ambientalmente sustentáveis.

Por fim, instamos Vossa Excelência a considerar a sanção da referida lei, que estamos confiantes trará apenas impactos positivos para os cidadãos e cidadãs de nosso município. Esta medida é um passo importante em direção à proteção da saúde pública, da biodiversidade e da preservação ambiental.

Acreditamos que, ao adotar essa legislação, São Carlos estará demonstrando seu comprometimento com um futuro mais saudável e sustentável para todos os seus habitantes e se destacando no cenário nacional como referência na promoção da vida, do alimento saudável e da saúde humana.

Agradecemos a atenção e o comprometimento com o bem-estar de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho
Núcleo de Pesquisa de Extensão Rural (NuPER)
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)